



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº. 031/2014

Data: 30 de abril de 2.014.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, tendo em vista o protocolo nº 650/2014 de 29 /04/2014.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Exonerar a pedido a Servidora **ELILDA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, portadora do CIRG nº 6.461.555-6 e inscrita no CPF sob o nº. 027.266.339-51, residente e domiciliada a Rua Padre Antonio Joaquim Ribeiro, 432 – Campo Comprido, em Curitiba, do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, onde percebia o vencimento mensal correspondente a Classe "A", do Nível "I", da Tabela 3, do Anexo II, da Lei nº. 2256, de 13.12.10, a partir de 02 de maio de 2014.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos financeiros a partir de 02/05/2014.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 30 de abril de 2014.

**Dirceu Luiz Mocelin**

Presidente